PORTARIA CPSMAR Nº 03/2018 **Aracati, 02 de março de 2018.**

Concede diária a servidor em viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma que indica e dá outras providencias

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida no Estatuto, art, 26, X, de 28 de junho de 2010 e Resolução 015/2013, art 7º,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidora: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
Matricula:
Destino da Viagem: **Fortaleza-CE**
Período: **05/03/2018**

Objetivo: **Oficina PMAQ-CEO**
Quantidade: 01
Valor Unitário: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2002– Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 31.90.39.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcos Cavalcante de Souza
Diretor Executivo - CPSMAR